

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Campo Alegre - AL

Estado: Alagoas

**Região de Saúde:** 5ª Região de Saúde

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 04/06/2025 14:17:59

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE GARANTIDA COMO PRINCIPAL POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE, COM QUALIDADE, RESOLUTIVIDADE E IMPACTO NOS PRINCIPAIS DETERMINANTES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

**OBJETIVO Nº 1.1** - Fortalecer o acesso aos serviços de saúde, com maior potencial de resolutividade às condições sensíveis à APS com a garantia dos princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir de forma tripartite,o funcionamento e financiamento adequados das equipes de saúde da família e EAP.	Percentual de informações vinculadas ao financiamento da atenção primária enviados à SESAU e MS.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir Manutenção dos equipamentos e materiais permanentes, bem como a informatização das equipes.								
Ação Nº 2 - Adquirir computadores para as ESF.								
1.1.2	Manter a cobertura populacional das Equipes de Saúde da Família.	% de pessoas vinculadas às equipes de saúde da família e informados no sistema de informação em saúde vigente.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o dimensionamento adequado de ESF e ACS's sem deixar microárea descoberta.								
Ação Nº 2 - Realizar o remapeamento de todo território, garantindo melhor acesso à população.								
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações de prevenção de doenças e promoção da saúde de forma integral e contínua.								
1.1.3	Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal	Proporção de Equipes de Saúde da Família com Equipes de Saúde Bucal. (Nº ESB/NºESF)	0,84	2020	Proporção	0,00	2,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ação não planejada para 2024								

1.1.4	Garantir o funcionamento das academias da saúde, seguindo as diretrizes e os princípios preconizados pelo ministério da saúde.	Número de academias da saúde em funcionamento	4	2021	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção das academias de saúde existentes.								
Ação Nº 2 - Monitorar o envio de produção de atividades coletivas e atendimentos em tempo hábil.								
Ação Nº 3 - Garantir Manutenção de grupos existentes								
Ação Nº 4 - Pactuar meta com equipes de ESF de encaminhamentos/mês às academias de referência								
1.1.5	Promover acompanhamento em todos os níveis de prevenção, da primária à quaternária, de todos os grupos de importância epidemiológica e prioritários para o desenvolvimento humano da comunidade, através da formulação de linhas de cuidado de saúde do adulto; saúde da mulher, gestante e puérpera; saúde da criança e adolescente; doenças transmissíveis/reemergentes e doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Números de linha de cuidado/protocolos terapêuticos desenvolvidas e executadas pelos serviços de atenção primária à saúde.	0	2020	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Mapear o cuidado dos pacientes referente a cada linha de cuidado, cadastrados em um serviço de saúde.								
Ação Nº 2 - Alinhar e organizar fluxos assistenciais com a garantia do cuidado integral								
Ação Nº 3 - Publicar a linha de cuidado da gestante e puerpera e criança.								
1.1.6	Reverter indicadores inaceitáveis e de impacto social, através de uma assistência qualificada e baseada em evidências epidemiológicas.	Percentual de indicadores alcançados da pactuação interfederativa.	47,67	2020	Percentual	95,93	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ativar o Comitê municipal de Mortalidade Materna Infantil e Fetal.								
1.1.7	Qualificar o processo de trabalho das equipes de saúde da família, buscando resolutividade e acreditação das atividades e indicadores alcançados pelas equipes de saúde da municipalidade.	Percentual de indicadores alcançados da avaliação por desempenho do Programa Previne Brasil e dos indicadores pactuados pelo selo unicef.	71,42	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamento das equipes de saúde da família acerca das metas pactuadas pelo ministério da saúde unicef.								
Ação Nº 2 - Executar o Monitoramento sistematico e contínuo dos atendimentos e procedimentos realizados.								
Ação Nº 3 - Reconhecer com premiação de equipes com melhores desempenhos através de ranking municipal.								
Ação Nº 4 - Realizar reuniões de planejamento coordenação/ equipes de ESF.								
1.1.8	Assegurar retaguarda do Centro de Referência da Primeira Infância Acompanhada (CRIA).	Assegurar retaguarda do Centro de Referência da Primeira Infância Acompanhada (CRIA).	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reunião ampliada com setores da saúde para revisão de ações estratégicas do espaço vida.								
1.1.9	Implementar a Política de Saúde da População Negra nas equipes de saúde da família.	Número de equipes matriciadas e com ações da Política de Saúde da População Negra e povos tradicionais implementadas.	0	-	Número	5	19	Número
Ação Nº 1 - Promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais, o combate ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços do SUS.								
Ação Nº 2 - Garantir e ampliar o acesso da população negra residente em áreas urbanas								
Ação Nº 3 - Identificar as necessidades de saúde da população negra e utilizá-las como critério de planejamento e definição de prioridades.								

1.1.10	Assegurar retaguarda das Equipes de Saúde da Família com equipes multiprofissionais de apoio na rede da atenção primária à saúde.	Contratação mínima de 200h entre os profissionais: nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, assistente social, enfermeiro obstétrico, psicólogo, terapeuta ocupacional, farmacêutico, médico pediatra e médico em ginecologia/obstetrícia para retaguarda ambulatorial e atividades coletivas.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe mínima de 200h entre os profissionais: nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, assistente social, enfermeiro obstétrico, psicólogo, terapeuta ocupacional, farmacêutico, médico pediatra e médico em ginecologia/obstetrícia para retaguarda ambulatorial e atividades coletivas.								

**OBJETIVO Nº 1.2** - Promover a ampliação, estruturação, manutenção e o abastecimento da Atenção Primária à Saúde e a sua articulação com as redes de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Assegurar a manutenção predial das estruturas físicas	Percentual de reformas/manutenção das Unidades Básicas de Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a manutenção predial das estruturas físicas								
1.2.2	Prover 01 veículo de apoio a cada 04 Equipes de Saúde da Família.	Número de veículos disponibilizados para as equipes de saúde da família.	5	2021	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Manter 01 veículo de apoio a cada 04 Equipes de Saúde da Família.								
1.2.3	Melhorar a densidade tecnológica e o provimento de equipamentos e materiais permanentes essenciais para execução das atividades das equipes de saúde da família.	Percentual de equipes com equipamentos e materiais permanentes necessários às prestação de serviço (conforme padrão estabelecido pelo MS/SIGEM)	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir densidade tecnológica adequada e manutenção dos equipamentos da APS.								
1.2.4	Ampliar o Programa Academia de Saúde através da implantação de novos polos	Número de novos polos de Academia de Saúde implantados	4	2021	Número	0	5	Número
Ação Nº 1 - Ação não planejada para 2024								
1.2.5	Promover a realização de ações nos Polos das Academias de Saúde	Número de atividades coletivas realizadas nos Polos das Academias de Saúde;	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir a linha de cuidado de estratificação do risco cardiovascular e implementar nos polos de academia da saúde.								
1.2.6	Fomentar as atividades dos Agentes de Saúde (ACS e ACE), através do provimento de tablet, uniformes e bolsa.	Proporção de ACS e ACE com tablet, uniformes e bolsa/mochila	1,00	2021	Proporção	1,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Adquirir tablet, uniformes e bolsa/mochila para os ACS e ACE .								

**DIRETRIZ Nº 2 - USO DA EPIDEMIOLOGIA PARA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E O ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Qualificar e integrar a vigilância em saúde na APS, implementando ações para a redução de doenças imunopreveníveis e de importância epidemiológica;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir as coberturas vacinais de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação e novas recomendações propostas pelo PNI ;	Proporção de alcance das coberturas vacinais propostas no Calendário Nacional de Vacinação, incluindo as de pactuação interfederativa.	0,00	2020	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir as coberturas vacinais de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação e novas recomendações propostas pelo PNI.								
2.1.2	Reestruturar o programa municipal de imunização, com enfoque na qualificação das equipes vacinadoras e estruturação de salas de vacina.	Percentual de salas de vacina com padrões essenciais de equipamentos avaliados e equipados através de instrumento próprio e equipe treinada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar a Manutenção de salas de vacina equipadas de acordo com a legislação vigente e equipe treinada.								
Ação Nº 2 - Adquirir câmaras para conservação de imunobiológicos.								

**OBJETIVO Nº 2.2** - Desenvolver ações de impacto social, tomando como parâmetro os indicadores pactuados de forma interfederativa e com reflexo positivo nos determinantes de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Cadastrar e monitorar as fontes de abastecimento de água para consumo humano, conforme indicador pactuado	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Cadastrar e monitorar as fontes de abastecimento de água para consumo humano, conforme indicador pactuado. 2. Publicar boletim semestral com dados da vigilância das águas.								
2.2.2	Implementar ações de inspeções sanitárias nos estabelecimentos do município.	Percentual de cadastros e ações de inspeções sanitárias nos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar o regimento interno da ações da VISA na municipalidade								
2.2.3	Fortalecer o Programa Saúde na Escola e a política de saúde voltada aos escolares.	Percentual de escolas da municipalidade atendidas pelo Programa Saúde na Escola e o Programa Crescer Saudável.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender 60% dos eixos prioritários previstos para o PSE.								
2.2.4	Revisar e atualizar os instrumentos e regulamentos técnicos, de ações e controle sanitário, incorporando atualidades através de elaboração e publicação de notas técnicas	Número de notas técnicas elaboradas ao ano, com ênfase nas doenças e agravos de notificação compulsória e de importância epidemiológica.	0	2021	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Revisar e atualizar os instrumentos e regulamentos técnicos, de ações e controle sanitário, incorporando atualidades através de elaboração e publicação de notas técnicas.								
2.2.5	Garantir as medidas de prevenção e controle dos agravos de notificação compulsória.	Percentual de agravos de notificação compulsória, com investigação encerrada em tempo hábil e com medidas de prevenção e controle garantidas.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Atualizar as equipes notificantes sobre as principais agravos de notificação compulsória; 2. Apresentar quadrimestralmente boletim dos agravos de notificação compulsória no RQDA.									
2.2.6	Manter a alimentação regular dos bancos de dados do SIM, SINASC e SINAN	Percentual dos bancos de dados do SIM, SINASC e SINAN, alimentados com regularidade.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente dos bancos de dados do SIM, SINASC e SINAN									
2.2.7	Equipar todas as unidades municipais de saúde, com kit para exame clínico dermatológico/avaliação neurológica simplificada	Percentual de unidades municipais de saúde, com kit para exame clínico dermatológico/avaliação neurológica simplificada, recebido.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Treinar e equipar todas as unidades municipais de saúde, com kit para exame clínico dermatológico/avaliação neurológica simplificada									
2.2.8	Promover ações anuais que envolvam a saúde do trabalhador.	Número de ações anuais que envolvam a saúde do trabalhador.	-	-	-	1	16	Número	
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da saúde do trabalhador na municipalidade									
2.2.9	Fomentar ações de vigilância nutricional e alimentar, com ênfase nos grupos de maior impacto social e nas consequências refratárias à pandemia pelo novo coronavírus.	Criação do Grupo Técnico e ações de Segurança Alimentar e Nutricional instituídos na municipalidade.	-	-	-	4	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar ações de vigilância nutricional e alimentar junto as equipes de Atenção primária									
2.2.10	Implementar estratégia de fortificação da alimentação infantil através de micronutrientes em pó , na população alvo.	Percentual de escolas de educação infantil, com a estratégia de fortificação da alimentação infantil através de micronutrientes em pó , na população alvo.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas Através do GT, avaliar necessidade e governabilidade da implementação da proposta									
2.2.11	Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implementada.	2	2021	Número	10	19	Número	
Ação Nº 1 - Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas UBS's									
2.2.12	Ampliar a vigilância de doenças reemergentes, com ênfase na leishmaniose e esquistossomose mansônica.	Número de novos ACE inseridos no programa de leishmaniose e esquistossomose	23	2021	Número	12	28	Número	
Ação Nº 1 - Qualificar as ações desenvolvidas pela vigilância de doenças reemergentes, com ênfase na leishmaniose e esquistossomose mansônica									
2.2.13	Adquirir motocicletas para realização das atividades de Vigilância Sanitária e Equipe de combate às Endemias	Número de motocicletas adquiridas para a Vigilância Sanitária	0	2021	Número	10	2	Número	
Ação Nº 1 - Adquirir motocicleta para realização das atividades de Vigilância Sanitária e Equipe de combate às Endemias									
2.2.14	Realizar ciclos anuais de visita domiciliar para controle do Aedes aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2021	Número	4	16	Número	
Ação Nº 1 - Realizar 04 ciclos anuais de visita domiciliar para controle do Aedes aegypti									
2.2.15	Controle efetivo da vigilância da leishmaniose sp. , esquistossomose mansônica e de doenças reemergentes	Percentual de materiais e insumos necessários para necessários à execução das atividades de Endemias.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Cumprir a meta de coletas analisadas.									
2.2.16	Controle efetivo da vigilância da leishmaniose sp. , esquistossomose mansônica e de doenças reemergentes	Elaboração e execução do plano de contingência de combate a leishmaniose, esquistossomose e outras doenças reemergentes.	1	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar e executar o plano de contingência de combate a leishmaniose, esquistossomose e outras doenças reemergentes.									

2.2.17	Manutenção de veículos de apoio às equipes de endemias e vigilância em saúde.	Número de veículos de suporte às equipes e endemias e vigilâncias em saúde.	2	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar a Manutenção de veículos de apoio às equipes de endemias e vigilância em saúde.								

**DIRETRIZ Nº 3 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E DE MÉDIA COMPLEXIDADE.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Qualificar, aperfeiçoar e ampliar o acesso dos usuários à Assistência Ambulatorial e de média complexidade no território do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Fortalecer o laboratório municipal, através do provimento de equipamentos com densidade tecnológica necessária pra a realização de exames no Laboratório de Análises Clínicas Municipal	Percentual de equipamentos necessários para realização de exames no laboratório de Análises Clínicas Municipal conforme necessidades e pactuações no município.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover equipamentos com densidade tecnológica necessária pra a realização de exames no Laboratório de Análises Clínicas Municipal								
3.1.2	Aumentar a oferta de exames e consultas de média e alta complexidade.	Percentual de exames e consultas de média e alta complexidade ofertados.	-	2021	-	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar biópsias de pele na municipalidade .								
Ação Nº 2 - Ampliar os pequenos procedimentos cirúrgicos realizados no município								
Ação Nº 3 - Construir linha de cuidado e protocolo de regulação do centro de especiais.								
Ação Nº 4 - Matriciar as Equipes de Saúde da Família quanto ao protocolo de regulação.								
3.1.3	Aumentar a oferta de cirurgias eletivas	Percentual oferta de cirurgias eletivas ofertadas.	-	2021	-	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar os procedimentos cirúrgicos no Centro Cirúrgico da Municipalidade.								
3.1.4	Assegurar/disponibilizar equipamentos adequados e recursos humanos necessários para atendimento de qualidade do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	Número de especialidades odontológicas ofertadas de forma integral no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	5	2021	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Ofertar especialidades pactuadas na legislação do CEO.								
Ação Nº 2 - QUALIFICAR O CEO TIPO I VISANDP A MUDANÇA DA CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS ç CEO, DE TIPO I PARA II.								
3.1.5	Disponibilizar os serviços do Laboratório Regional de próteses Dentárias, com fornecimento de produtos de qualidade.	Número de próteses dentárias entregues.	-	-	-	960	960	Número
Ação Nº 1 - Confeção próteses dentárias.								
3.1.6	Garantir a estrutura física e de atendimento da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.	Número de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU operante.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir Estrutura física e atendimento da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU funcionante.								
3.1.7	Construção e operacionalização de um Centro de Diagnóstico	Número de prédio construído para implantação do Centro de Diagnóstico.	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Ação não planejada para 2024								

**OBJETIVO Nº 3.2** - Garantir a adequada prestação de serviços à população com organização, controle, gerenciamento e priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, exercendo o monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância dos Sistemas de Saúde no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Garantir o acesso à rede de urgência e emergência e serviços de média complexidade, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade	Número de serviços de urgência e emergência funcionando de forma ininterrupta.	2	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Qualificar 100% dos profissionais médicos com ACLS e 50% dos profissionais com o PALS.								
3.2.2	Reformar/ ampliar e/ou equipar a Unidade Mista Senador Arnorn de Mello	Número de Reforma/ ampliação e/ou equipagem da Unidade Maternidade da Unidade Mista Senador Arnorn de Mello, realizadas.	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Reformar a Porta de Entrada do Pronto Atendimento e Internamento.								
Ação Nº 2 - equipar a Unidade Mista Senador Arnorn de Mello								
3.2.3	Disponibilizar equipamentos e materiais permanentes necessários às prestação de serviço Unidade Mista Senador Arnorn de Mello - UMSAM	Percentual de equipamentos e materiais permanentes necessários às prestação de serviço Unidade Mista Senador Arnorn de Mello - UMSAM	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de RX Digital e (CR)								
3.2.4	Informatizar as unidades especializadas para implantação do prontuário eletrônico.	Percentual de unidades especializadas com prontuário eletrônico com interoperabilidade com a atenção primária à saúde.	0	2021	Número	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informatizar as unidades especializadas para implantação do prontuário eletrônico.								
3.2.5	Garantia de partos naturais seguros, com humanização, respeito e reversão de indicadores inaceitáveis.	Proporção de partos naturais realizados na municipalidade.	56,74	2021	Percentual	70,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar os Protocolo de Urgências Obstétricas								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento mensal de boas práticas obstétricas.								
3.2.6	Incorporar e estruturar o Centro Cirúrgico com investimento em adequado nível tecnológico e implantação de novos procedimentos	Número Centro Cirúrgico com tecnológica adequa e implantação de novos procedimentos	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a Reforma do Centro Cirúrgico								
Ação Nº 2 - Providenciar o Registro e Alvará Sanitário								
Ação Nº 3 - Contratar pessoal com dimensionamento adequado.								
3.2.7	Otimizar a Política de Saúde Mental na municipalidade com reorganização da rede.	Número de serviços de saúde mental funcionando conforme habilitação.	3	2021	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Serviço de saúde mental funcionando de forma ambulatorial.								
3.2.8	Efetuar ações de fortalecimento do matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde.	Número de UBS com ações de qualificação da Rede de Atenção Psicossocial implementadas.	-	-	-	12	19	Número
Ação Nº 1 - Realizar 19 matriciamentos em saúde mental com as Equipes da APS.								
3.2.9	Operacionalizar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e suas premissas assistenciais.	Percentual de cobertura pelo SAD em todo território municipal	100	2021	Número	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Execução do SAD em todo território da municipalidade com ampliação da equipe mínima .								
3.2.10	Reorganizar a da Rede de Cuidados a pessoa com deficiência	Criação e execução da Linha de Cuidado da Rede da Pessoa com Deficiência/ Programa Viver Feliz.	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Ação não planejada para 2024								
3.2.11	Manutenção da retaguarda de ambulâncias da municipalidade.	Número de ambulâncias ativas na municipalidade.	8	2021	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de uma ambulância de resgate (tipo C) para retaguarda da municipalidade.								

**OBJETIVO Nº 3.3** - Regular, controlar, avaliar e monitorar as ações e serviços através de protocolos e instrumentos institucionalizados e pactuados, adequando - os aos diversos níveis de atenção: primária, secundária e terciária, considerando a atenção primária como ordenadora da rede de atenção à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Monitorar e avaliar a Programação em Saúde (PPI), através de ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria indicadas nos instrumentos de pactuação estabelecidos e as necessidades da população.	Número de monitoramento da PPI, realizado.	4	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento quadrimestralmente								

**OBJETIVO Nº 3.4** - Implantar uma política municipal de transporte sanitário eletivo integrando os pontos de atenção à saúde de forma organizada e hierarquizada, prioritariamente para atender aos pacientes com tratamento dentro e fora do domicílio

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Repor os veículos de transporte sanitário	Número de veículos para transporte sanitário repostos.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção dos veículos para transporte sanitário na municipalidade								
3.4.2	Garantir transporte sanitário eletivo integrando aos pontos de atenção à saúde de forma organizada e hierarquizada, prioritariamente para atender aos pacientes em tratamento dentro e fora do domicílio	Percentual de transporte sanitário eletivo integrando aos pontos de atenção à saúde de forma organizada e hierarquizada, prioritariamente para atender aos pacientes em tratamento dentro e fora do domicílio garantido.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter transportes sanitários eletivos integrando aos pontos de atenção à saúde de forma organizada e hierarquizada, prioritariamente para atender aos pacientes em tratamento dentro e fora do domicílio								

**DIRETRIZ Nº 4 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GESTÃO DA LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Normatizar a política de atenção farmacêutica no município.	Comissão de farmácia e terapêutica instituída e operacionalizada com publicação da REMUME e listas complementares.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisão da REMUME pela comissão a cada atualização da RENAME e apresentação ao conselho municipal de saúde.								

**OBJETIVO Nº 4.2 - Disponibilizar 100% de insumos e produtos para a saúde necessários nos serviços de saúde cadastrados no município através do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Ampliar o acesso e garantir o uso racional de medicamentos e insumos farmacêuticos	Número de unidades básicas de saúde com unidades dispensadoras de medicamentos atendidas com o componente básico da assistência farmacêutica.	-	-	-	12	16	Número
Ação Nº 1 - Apresentação dos POP's e treinamento dos auxiliares de farmácia								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação em uso racional de medicamentos, culminando na elaboração do protocolo de uso racional de antibióticos								

**OBJETIVO Nº 4.3 - Reestruturar a CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico do município melhorando a estocagem e conservação dos produtos, visando assegurar a manutenção da sua qualidade, enquanto estocados, conforme as características de cada medicamento, monitorando e avaliando a assistência farmacêutica municipal.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus para as farmácias/unidades dispensadoras de medicamentos – UDM	Percentual de farmácias/unidades dispensadoras de medicamentos – UDM com o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus implantado	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção do Hórus em todas as UDM.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades de educação continuada para os auxiliares de farmácia.								
4.3.2	Qualificar o processo de atenção farmacêutica na municipalidade.	Número total de farmacêuticos/aux. De farmácias que atendam o dimensionamento adequado de pessoal da assistência farmacêutica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia de 01 farmacêutico para dar suporte às UDMs nos serviços dos farmacêuticos do município, com abrangência em todos os setores que dispensam medicamentos								
4.3.3	Garantir o provimento dos medicamentos de uso hospitalar	Percentual de medicamentos da REMUME e listas complementares disponibilizados nas unidades de média complexidade.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos de uso hospitalar grantindo o ciclo da Assistência Farmacêutica.								
4.3.4	Estruturar a Central de Almoxarifado Farmacêutico, com armazenamento, estocagem e distribuição adequados.	Central de Almoxarifado farmacêutico dotada de estruturação adequada.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção adequada da CAF, conforme a RDC 50 de 2022.								

**DIRETRIZ Nº 5 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO INTERFEDERATIVA DO SUS, FORTALECENDO O PLANEJAMENTO ASCENDENTE E INTEGRADO, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Fortalecer o processo de planejamento na gestão do SUS, com base em Instrumentos de Gestão construídos forma integrada e ascendente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Qualificar as ações da ouvidoria municipal.	Percentual de resolutividade das demandas realizadas por meio da ouvidoria (nº de demandas resolvidas/nº total de demandas) x100	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o percentual de resolutividade das demandas realizadas por meio da ouvidoria								
5.1.2	Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	Percentual dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva, elaborados de forma integrada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar o CMS acerca dos instrumentos de gestão e o digisus								

**OBJETIVO Nº 5.2** - Aperfeiçoar os mecanismos institucionalizados de controle social, garantindo a efetiva atuação do Conselho Municipal de Saúde e reafirmar processos participativos de gestão e de controle social do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Garantir a realização das ações de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual ações de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar as necessidades inatas do CMS.								
5.2.2	Garantir a participação de conselheiros em eventos externos relacionados ao controle social, e formação dos conselheiros, de forma articulada e integrada com os movimentos sociais em defesa do SUS	Percentual de participação de conselheiros em eventos externos relacionados ao controle social, incluindo formação dos conselheiros, de forma articulada e integrada com os movimentos sociais em defesa do SUS	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar a participação de conselheiros em eventos externos relacionados ao controle social, e formação dos conselheiros, de forma articulada e integrada com os movimentos sociais em defesa do SUS								
5.2.3	Garantir apoio para a realização das conferências municipais de saúde, apoiando e fortalecendo as Instâncias e Processos de Participação Social no âmbito municipal;	Número de conferências municipais de saúde realizada	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar conferência municipal de saúde(conferências temáticas), apoiando e fortalecendo as Instâncias e Processos de Participação Social no âmbito municipal;								
5.2.4	Disponibilizar os insumos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS	Percentual de insumos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, garantidos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir microcomputador para o conselho municipal de saúde.								

**DIRETRIZ Nº 6 - INOVAÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS, DE INFORMÁTICA, DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA SAÚDE PÚBLICA**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Fortalecer a gestão pública no setor saúde, dotando a Gestão e os serviços de saúde de infraestrutura tecnológica adequada para modernizar, agilizar e ampliar o atendimento e os serviços prestados aos usuários do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implantação de sistema informatizado em 100% Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), incluindo as unidades de gestão.	Percentual de EAS com sistema informatizado de gestão integrada em saúde.	-	-	-	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com sistema informatizado.								
6.1.2	Garantir a infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento dos serviços, organização e armazenamento de dados nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento dos serviços, organização e armazenamento de dados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de Microcomputadores e impressoras								

#### DIRETRIZ Nº 7 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

**OBJETIVO Nº 7.1** - Fortalecer a gestão pública no setor saúde, aprimorando as ações de gestão, mediante a qualificação do trabalho e da atenção e gestão em saúde à luz da Política Nacional de Educação Permanente – PNEP.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Melhorar permanentemente a qualidade da assistência/cuidado à saúde, através da transformação de práticas institucionais que promova o desenvolvimento profissional e pessoal dos trabalhadores da saúde.	Comissão de Educação Permanente em Saúde criada e regulamento instituído na municipalidade.	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Ação não planejada para 2024								
7.1.2	Promover educação permanente em saúde para os profissionais que atuam na Atenção Primária a Saúde, segundo as linhas de cuidado.	Percentual de profissionais que atuam na atenção primária a saúde, educados em relação as linhas do cuidado.	100,00	2021	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes da Atenção primária nas linhas de cuidado prioritárias								

#### DIRETRIZ Nº 8 - ENFRENTAMENTO ÀS EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA – CORONA VÍRUS, ARBOVIROSES E DOENÇAS REEMERGENTES.

**OBJETIVO Nº 8.1** - Contingenciar e obter resposta rápida às emergências de Saúde Pública.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Município com plano de contingência para o enfrentamento de emergências em saúde pública, com ênfase no enfrentamento do coronavírus, arboviroses e doenças reemergentes.	Número de plano de contingência para o enfrentamento à emergências em saúde pública elaborados e homologados no CMS.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar e executar o plano de contingência para o enfrentamento de emergências em saúde pública, com ênfase no enfrentamento do coronavírus, arboviroses e doenças reemergentes.								
8.1.2	Manter em atividade o Comitê de Gestão de Crise, reunindo-se seus membros em reuniões para tomada de decisões referentes ao enfrentamento das emergências em saúde pública.	Número de Reuniões realizadas durante a vigência do Decreto de Calamidade Pública no período;	12,00	2020	Percentual	1	48	Número
Ação Nº 1 - Implementar e manter as atividade do Comitê de Gestão de Crise, a depnder da necessidade, identificando estratégias para tomada de decisões referentes ao enfrentamento das emergências em saúde pública.								

**DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Fortalecer a gestão pública no setor saúde, dotando a Gestão e a Secretaria Municipal de Saúde de infraestrutura física adequada para modernizar, agilizar e aprimorar o processo de trabalho;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Realizar previamente ao RDQA, reunião com as áreas técnicas da secretaria municipal de saúde, com o monitoramento das metas, indicadores e determinantes das principais políticas públicas de saúde.	Número de reuniões realizadas	3	2017	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realização prévia ao RDQA, reunião com as áreas técnicas da secretaria municipal de saúde, com o monitoramento das metas, indicadores e determinantes das principais políticas públicas de saúde.								
9.1.2	Implantar/fornecer estrutura adequada para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde em nova sede	Número de Sede da Secretaria Municipal de Saúde, com estrutura adequada.	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Ação não planejada para 2024								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Melhorar permanentemente a qualidade da assistência/cuidado à saúde, através da transformação de práticas institucionais que promova o desenvolvimento profissional e pessoal dos trabalhadores da saúde.	0
	Implantar/fornecer estrutura adequada para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde em nova sede	0
	Ampliar o número de Equipes de Saúde Bucal	0,00
	Disponibilizar equipamentos e materiais permanentes necessários às prestação de serviço Unidade Mista Senador Arnom de Mello - UMSAM	100,00
	Ampliar o Programa Academia de Saúde através da implantação de novos polos	0
	Construção e operacionalização de um Centro de Diagnóstico	0
	Reorganizar a da Rede de Cuidados a pessoa com deficiência	0
	Manutenção da retaguarda de ambulâncias da municipalidade.	10
122 - Administração Geral	Garantir de forma tripartite,o funcionamento e financiamento adequados das equipes de saúde da família e EAP.	100,00
	Realizar previamente ao RDQA, reunião com as áreas técnicas da secretaria municipal de saúde, com o monitoramento das metas, indicadores e determinantes das principais políticas públicas de saúde.	3
	Município com plano de contingência para o enfrentamento de emergências em saúde pública, com ênfase no enfrentamento do coronavírus, arboviroses e doenças reemergentes.	1
	Implantação de sistema informatizado em 100% Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), incluindo as unidades de gestão.	75,00
	Garantir a realização das ações de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Qualificar as ações da ouvidoria municipal.	100,00
	Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus para as farmácias/unidades dispensadoras de medicamentos – UDM	100,00
	Ampliar o acesso e garantir o uso racional de medicamentos e insumos farmacêuticos	12
	Normatizar a política de atenção farmacêutica no município.	1
	Repor os veículos de transporte sanitário	1
	Monitorar e avaliar a Programação em Saúde (PPI), através de ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria indicadas nos instrumentos de pactuação estabelecidos e as necessidades da população.	1
	Garantir o acesso à rede de urgência e emergência e serviços de média complexidade, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade	2
	Fortalecer o laboratório municipal, através do provimento de equipamentos com densidade tecnológica necessária pra a relalização de exames no Laboratório de Análises Clínicas Municipal	100,00
	Cadastrar e monitorar as fontes de abastecimento de água para consumo humano, conforme indicador pactuado	100,00
	Garantir as coberturas vacinais de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação e novas recomendações propostas pelo PNI ;	95,00
Assegurar a manutenção predial das estruturas físicas	100,00	

Manter a cobertura populacional das Equipes de Saúde da Família.	100,00
Manter em atividade o Comitê de Gestão de Crise, reunindo-se seus membros em reuniões para tomada de decisões referentes ao enfrentamento das emergências em saúde pública.	1
Promover educação permanente em saúde para os profissionais que atuam na Atenção Primária a Saúde, segundo as linhas de cuidado.	75,00
Garantir a infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento dos serviços, organização e armazenamento de dados nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00
Garantir a participação de conselheiros em eventos externos relacionados ao controle social, e formação dos conselheiros, de forma articulada e integrada com os movimentos sociais em defesa do SUS	100,00
Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	100,00
Qualificar o processo de atenção farmacêutica na municipalidade.	100,00
Garantir transporte sanitário eletivo integrando aos pontos de atenção à saúde de forma organizada e hierarquizada, prioritariamente para atender aos pacientes em tratamento dentro e fora do domicílio	100,00
Reformar/ ampliar e/ou equipar a Unidade Mista Senador Arnom de Mello	1
Aumentar a oferta de exames e consultas de média e alta complexidade.	15,00
Implementar ações de inspeções sanitárias nos estabelecimentos do município.	100,00
Reestruturar o programa municipal de imunização, com enfoque na qualificação das equipes vacinadoras e estruturação de salas de vacina.	100,00
Prover 01 veículo de apoio a cada 04 Equipes de Saúde da Família.	5
Melhorar a densidade tecnológica e o provimento de equipamentos e materiais permanentes essenciais para execução das atividades das equipes de saúde da família.	100,00
Garantir apoio para a realização das conferências municipais de saúde, apoiando e fortalecendo as Instâncias e Processos de Participação Social no âmbito municipal;	1
Garantir o provimento dos medicamentos de uso hospitalar	100,00
Disponibilizar equipamentos e materiais permanentes necessários à prestação de serviço Unidade Mista Senador Arnom de Mello - UMSAM	100,00
Aumentar a oferta de cirurgias eletivas	15,00
Fortalecer o Programa Saúde na Escola e a política de saúde voltada aos escolares.	100,00
Garantir o funcionamento das academias da saúde, seguindo as diretrizes e os princípios preconizados pelo ministério da saúde.	5
Disponibilizar os insumos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS	100,00
Estruturar a Central de Almoxarifado Farmacêutico, com armazenamento, estocagem e distribuição adequados.	1
Informatizar as unidades especializadas para implantação do prontuário eletrônico.	75,00
Assegurar/disponibilizar equipamentos adequados e recursos humanos necessários para atendimento de qualidade do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	5
Revisar e atualizar os instrumentos e regulamentos técnicos, de ações e controle sanitário, incorporando atualidades através de elaboração e publicação de notas técnicas	12
Promover acompanhamento em todos os níveis de prevenção, da primária à quaternária, de todos os grupos de importância epidemiológica e prioritários para o desenvolvimento humano da comunidade, através da formulação de linhas de cuidado de saúde do adulto; saúde da mulher, gestante e puérpera; saúde da criança e adolescente; doenças transmissíveis/reemergentes e doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	1
Garantia de partos naturais seguros, com humanização, respeito e reversão de indicadores inaceitáveis.	70,00

	Disponibilizar os serviços do Laboratório Regional de próteses Dentárias, com fornecimento de produtos de qualidade.	960
	Garantir as medidas de prevenção e controle dos agravos de notificação compulsória.	100,00
	Promover a realização de ações nos Polos das Academias de Saúde	100,00
	Reverter indicadores inaceitáveis e de impacto social, através de uma assistência qualificada e baseada em evidências epidemiológicas.	95,93
	Incorporar e estruturar o Centro Cirúrgico com investimento em adequado nível tecnológico e implantação de novos procedimentos	1
	Garantir a estrutura física e de atendimento da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.	1
	Manter a alimentação regular dos bancos de dados do SIM, SINASC e SINAN	100,00
	Fomentar as atividades dos Agentes de Saúde (ACS e ACE), através do provimento de tablet, uniformes e bolsa.	1,00
	Qualificar o processo de trabalho das equipes de saúde da família, buscando resolutividade e acreditação das atividades e indicadores alcançados pelas equipes de saúde da municipalidade.	80,00
	Otimizar a Política de Saúde Mental na municipalidade com reorganização da rede.	3
	Equipar todas as unidades municipais de saúde, com kit para exame clínico dermatológico/avaliação neurológica simplificada	100,00
	Assegurar retaguarda do Centro de Referência da Primeira Infância Acompanhada (CRIA).	100,00
	Efetuar ações de fortalecimento do matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde.	12
	Promover ações anuais que envolvam a saúde do trabalhador.	1
	Implementar a Política de Saúde da População Negra nas equipes de saúde da família.	5
	Operacionalizar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e suas premissas assistenciais.	100,00
	Fomentar ações de vigilância nutricional e alimentar, com ênfase nos grupos de maior impacto social e nas consequências refratárias à pandemia pelo novo coronavírus.	4
	Assegurar retaguarda das Equipes de Saúde da Família com equipes multiprofissionais de apoio na rede da atenção primária à saúde.	100,00
	Implementar estratégia de fortificação da alimentação infantil através de micronutrientes em pó , na população alvo.	100,00
	Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde	10
	Ampliar a vigilância de doenças reemergentes, com ênfase na leishmaniose e esquistossomose mansônica.	12
	Adquirir motocicletas para realização das atividades de Vigilância Sanitária e Equipe de combate às Endemias	10
	Realizar ciclos anuais de visita domiciliar para controle do Aedes aegypti.	4
	Controle efetivo da vigilância da leishmaniose sp. , esquistossomose mansônica e de doenças reemergentes	100,00
	Controle efetivo da vigilância da leishmaniose sp. , esquistossomose mansônica e de doenças reemergentes	1
	Manutenção de veículos de apoio às equipes de endemias e vigilância em saúde.	2
301 - Atenção Básica	Garantir de forma tripartite,o funcionamento e financiamento adequados das equipes de saúde da família e EAP.	100,00
	Garantir as coberturas vacinais de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação e novas recomendações propostas pelo PNI ;	95,00

	Assegurar a manutenção predial das estruturas físicas	100,00
	Manter a cobertura populacional das Equipes de Saúde da Família.	100,00
	Promover educação permanente em saúde para os profissionais que atuam na Atenção Primária a Saúde, segundo as linhas de cuidado.	75,00
	Prover 01 veículo de apoio a cada 04 Equipes de Saúde da Família.	5
	Melhorar a densidade tecnológica e o provimento de equipamentos e materiais permanentes essenciais para execução das atividades das equipes de saúde da família.	100,00
	Fortalecer o Programa Saúde na Escola e a política de saúde voltada aos escolares.	100,00
	Garantir o funcionamento das academias da saúde, seguindo as diretrizes e os princípios preconizados pelo ministério da saúde.	5
	Informatizar as unidades especializadas para implantação do prontuário eletrônico.	75,00
	Promover acompanhamento em todos os níveis de prevenção, da primária à quaternária, de todos os grupos de importância epidemiológica e prioritários para o desenvolvimento humano da comunidade, através da formulação de linhas de cuidado de saúde do adulto; saúde da mulher, gestante e puérpera; saúde da criança e adolescente; doenças transmissíveis/reemergentes e doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	1
	Garantir as medidas de prevenção e controle dos agravos de notificação compulsória.	100,00
	Promover a realização de ações nos Polos das Academias de Saúde	100,00
	Reverter indicadores inaceitáveis e de impacto social, através de uma assistência qualificada e baseada em evidências epidemiológicas.	95,93
	Fomentar as atividades dos Agentes de Saúde (ACS e ACE), através do provimento de tablet, uniformes e bolsa.	1,00
	Qualificar o processo de trabalho das equipes de saúde da família, buscando resolutividade e acreditação das atividades e indicadores alcançados pelas equipes de saúde da municipalidade.	80,00
	Assegurar retaguarda do Centro de Referência da Primeira Infância Acompanhada (CRIA).	100,00
	Implementar a Política de Saúde da População Negra nas equipes de saúde da família.	5
	Fomentar ações de vigilância nutricional e alimentar, com ênfase nos grupos de maior impacto social e nas consequências refratárias à pandemia pelo novo coronavírus.	4
	Assegurar retaguarda das Equipes de Saúde da Família com equipes multiprofissionais de apoio na rede da atenção primária à saúde.	100,00
	Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde	10
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o acesso à rede de urgência e emergência e serviços de média complexidade, com melhoria contínua do acolhimento e foco na resolutividade	2
	Aumentar a oferta de exames e consultas de média e alta complexidade.	15,00
	Aumentar a oferta de cirurgias eletivas	15,00
	Garantir o provimento dos medicamentos de uso hospitalar	100,00
	Garantia de partos naturais seguros, com humanização, respeito e reversão de indicadores inaceitáveis.	70,00
	Garantir a estrutura física e de atendimento da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.	1
	Otimizar a Política de Saúde Mental na municipalidade com reorganização da rede.	3

	Efetuar ações de fortalecimento do matriciamento em saúde mental nas unidades básicas de saúde.	12
	Operacionalizar o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e suas premissas assistenciais.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Estruturar a Central de Almoarifado Farmacêutico, com armazenamento, estocagem e distribuição adequados.	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir as coberturas vacinais de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação e novas recomendações propostas pelo PNI ;	95,00
	Reestruturar o programa municipal de imunização, com enfoque na qualificação das equipes vacinadoras e estruturação de salas de vacina.	100,00
	Fortalecer o Programa Saúde na Escola e a política de saúde voltada aos escolares.	100,00
	Garantir as medidas de prevenção e controle dos agravos de notificação compulsória.	100,00
	Fomentar as atividades dos Agentes de Saúde (ACS e ACE), através do provimento de táblet, uniformes e bolsa.	1,00
	Ampliar a vigilância de doenças reemergentes, com ênfase na leishmaniose e esquistossomose mansônica.	12
	Controle efetivo da vigilância da leishmaniose sp. , esquistossomose mansônica e de doenças reemergentes	1
306 - Alimentação e Nutrição	Fomentar ações de vigilância nutricional e alimentar, com ênfase nos grupos de maior impacto social e nas consequências refratárias à pandemia pelo novo coronavírus.	4
	Implementar estratégia de fortificação da alimentação infantil através de micronutrientes em pó , na população alvo.	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	108.000,00	4.823.581,83	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.938.581,83
	Capital	N/A	50.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.957.110,63	8.798.461,32	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.755.571,95
	Capital	N/A	180.000,00	1.041,40	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	231.041,40
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	8.449.092,77	12.449.037,92	303.963,92	N/A	N/A	N/A	N/A	21.202.094,61
	Capital	N/A	57.916,56	884.909,37	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	942.825,93
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.346.271,40	342.378,00	56.036,08	N/A	N/A	N/A	N/A	1.744.685,48
	Capital	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	0,00	86.332,06	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	86.332,06
	Capital	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.249.680,00	730.222,04	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.979.902,04
	Capital	N/A	70.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00